



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 - DISPENSA Nº 63/2025

Objeto: Contratação de artistas locais e regionais para a realização de apresentações musicais e de dança que integrarão a programação do Natal de Turvo 2025, com apresentações a serem realizadas na Praça da Igreja Matriz nos dias 29 de novembro de 2025 (sábado), 13 de dezembro de 2025 (sábado) e 21 de dezembro de 2025 (domingo).

Contratante: MUNICÍPIO DE TURVO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 609, Centro, Turvo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.548.983/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Heriberto Afonso Schmidt, portador do CPF nº 289.671.789-72.

Contratadas:

	Valor R\$
41.182.532 CELESIO DE MORAES “Banda Século 20”- CNPJ 41.182.532/0001-74 – Dia 29/11/2025 às 22h15.	7.000,00
JARDEL MINATTO MARIANA 04318252973 “Yonara e Jardel” – CNPJ 28.108.518/0001-62 – Dia 13/12/2025 às 22h10.	7.000,00
ACTU’S PRODUÇÕES LTDA. “Mistura Fina” – CNPJ 17.221.828/0001-72 – Dia 21/12/2025 às 21h10.	6.000,00
ELIENAI PEDRO MOREIRA 09386388901 “Banda do Papai Noel” CNPJ 39.780.908/0001-09 – Dia 29/11/2025 às 21h.	2.050,00
AUGUSTINHO GIRARDI 24554707920 “Sanfoneiros do Sul” CNPJ 48.083.196/0001-51 – Dia 21/12/2025 às 22h40	3.000,00

Valor e Pagamento: O valor total é de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais). O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento e atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Contrato, por transferência bancária ou depósito na conta do Contratado.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária

04.01 – Secretaria de Administração & Finanças

2.005 – Manutenção da Secretaria de administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.0080(10)

Justificativa da Dispensa:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação de artistas locais e regionais na programação oficial do Natal de Turvo 2025, com atividades culturais previstas para os dias 29 de novembro, 13 de dezembro e 21 de dezembro de 2025, na Praça da Igreja Matriz. As apresentações musicais e de dança compõem a agenda festiva do município, constituindo-se como ações socioculturais voltadas à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento da identidade local e à valorização dos talentos artísticos da região.

A participação de artistas do próprio município e da região é elemento essencial para a construção de uma programação cultural que represente a comunidade turvense, reforçando pertencimento, memória social e reconhecimento da produção artística local. Nesse contexto, as apresentações contribuem para a ambientação temática do período natalino, qualificando a experiência estética do evento e ampliando seu alcance cultural, turístico e social.

Ressalta-se que o Natal de Turvo é um evento tradicional e de grande relevância para a população, reunindo famílias, visitantes e comerciantes em torno de atividades que estimulam a integração social,

o lazer e o espírito festivo característico da época. A oferta de apresentações artísticas gratuitas e acessíveis atende à comunidade que permanece na cidade durante o período natalino, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo inclusão social por meio da cultura.

Além disso, a realização das apresentações atende à demanda da CDL, que aponta a importância de atrações culturais capazes de impulsionar o fluxo de visitantes ao centro da cidade, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e da economia criativa. Dessa forma, a contratação dos artistas torna-se indispensável para garantir a qualidade, a continuidade e a atratividade da programação, assegurando a execução adequada do evento e o atendimento às expectativas da população e dos setores envolvidos. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a relevância pública da contratação, considerando seu papel estratégico no aprimoramento das ações culturais do município, na promoção da cidadania, na valorização dos artistas locais e no fortalecimento das relações comunitárias que caracterizam o Natal de Turvo.

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço:

A escolha desses profissionais da música, foi indicada pelo Departamento de Cultura do município, motivada para valorizar a cultura local, fortalecendo o sentimento de identidade e orgulho da comunidade. A escolha desses profissionais, decorre de sua aptidão para atender plenamente ao objeto contratual. Além disso, músicos regionais trazem uma autenticidade única, tornando o evento mais especial e memorável para todos os presentes. Essa iniciativa também apoia os artistas, incentivando a economia criativa da nossa região. A contratação desses artistas visa assegurar que os resultados do evento sejam alcançados com eficiência e qualidade, proporcionando uma experiência enriquecedora para a comunidade.

O valor de referência foi aferido com base nos orçamentos fornecidos pelos proponentes, de acordo com a Declaração de Coleta de Orçamentos, assinada pelo responsável pela organização e parte integrante deste Processo. Os orçamentos foram utilizados como proposta, uma vez que as condições de contratação foram mantidas durante a formalização desta demanda. O preço da contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tanto.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, e observadas a singularidade e a peculiaridade do objeto, bem como as disposições previstas no art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato correspondente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Fundamento Legal:

A contratação da empresa supra identificada, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto do inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

Turvo/SC, 24 de novembro de 2025.

Higna de Brittos Pereira
Agente de Contratação